Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.° 133/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: PASSEIOS NAS AVENIDAS PERIMETRAL E INDUSTRIAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a urgente construção de passeios nos dois lados das Avenidas Perimetral e Industrial, desde a "Paineira" até o Depósito Regional das Casas Pernambucanas. Com a construção dos passeios os trabalhadores e todos os que se deslocam a pé ao Distrito Industrial deixariam de transitar pelo Leito carroçável das duas vias públicas e pelo perigoso acostamento da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros.

Sala das Sessões,
Em 09 de abril de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por [illegible]
Rejeitado por [illegible]
Pompéia [illegible]
PRESIDENTE

of. 203/90

PROTOCOLO
PROC. Nº 12. 943
09 / 04 / 90
Diretor da Secretaria